



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 166, de 16 de junho de 2021.

Altera a Comissão de Operações Especiais (COE) para enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID19) no âmbito do município de Aurora do Pará e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, Excelentíssima Senhora VANESSA GUSMÃO MIRANDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 800/2020 republicado em 21 de janeiro de 2021, que estabelece novas diretrizes de proteção e combate a pandemia;

CONSIDERANDO AINDA o retorno crescente de casos confirmados do surto de pandemia da COVID-19 no município de Aurora do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera os Membros da Comissão de Operações Especiais (COE), que passam a ter a seguinte composição:

I. Presidente:

Manuely da Silva Carvalho

II. Membros:

Alcione Santana de Oliveira



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

Felipe Natan Verde Ferreira
Lorena de Souza Lima
Maria Veronica da Silva Gomes
Tayna de Oliveira Lemos
Natália dos Reis Cardoso
Raimunda Lima Vieira
Rejândia Bezerra dos Santos
Tiago Francisco de Figueredo

Art. 2º - Consigna-se a continuidade das seguintes atribuições à Comissão:

- I. Acompanhar a circulação/comportamento do COVID-19 no município de Aurora do Pará;
- II. Monitorar e avaliar os casos notificados de COVID-19 no âmbito do município;
- III. Apoiar e assessorar as ações da vigilância epidemiológica municipal frente à investigação de casos notificados de COVID-19;
- IV. Emitir alertas, notas técnicas e boletins epidemiológicos sobre COVID-19;
- V. Realizar reuniões técnicas presenciais ou virtuais, a depender da possibilidade, juntamente com os profissionais da APS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Aurora do Pará, 16 de junho de 2021

Vanessa Gusmão Miranda
VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal de Aurora do Pará

Vanessa Gusmão Miranda
Prefeita Municipal
CPF 984.921.012-53